



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026.

Dispõe sobre a **apreciação e aprovação das Contas do Executivo Municipal de Charrua/RS**, referente ao exercício financeiro de **2024**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Gerso José Roncaglio, na forma que indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, **DECRETA**, e eu **Presidente**, **PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Ficam apreciadas e **aprovadas as Contas do Executivo Municipal**, referente ao exercício financeiro de **2024**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Gerso José Roncaglio, conforme Decisão n. 1C-0084/2026, PARECER n. 23.654, exarados no Processo nº 000251-0200/24-5 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

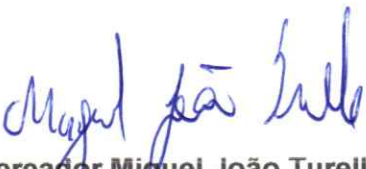
Art. 2º - Fica acolhido e prevalece o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante do Parecer nº 23.654, no Julgamento de Contas pelo Legislativo Municipal, o inteiro teor de aprovação das contas dos gestores com ressalvas, parecer favorável com ressalvas à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Charrua/RS, correspondente ao exercício de 2024.

Art. 3º - O julgamento das Contas do Executivo Municipal pelo Legislativo Municipal foi realizado mediante votação, observado o quórum de maioria absoluta, conforme registro em ata, Ofício de Aprovação e lista de presença da sessão ordinária correspondente.

Parágrafo único - Participaram da votação os Vereadores Cassiano Rosa Reisner, Francieli Mezomo Frigeri, Josiane Ferron Rebelatto, Marcelo Fochi, Marcos Scariot, Marli Galafassi Machado, Miguel João Turella, Silvio da Cruz e Rogério Luiz Martinello.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de seu julgamento e aprovação, ora 26/08/2026, em Sessão Ordinária.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann,
Charrua/RS, 26 de agosto de 2026.


Vereador Miguel João Turella

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em 26/08/2026.


Ver. Josiane Ferron Rebelatto
1º Secretário da Mesa Diretora

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Legislativo
Charrua, <u>26.08.26</u>

Câmara Municipal de Vereadores de Charrua-RS